



TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME**, CNPJ nº. 03.218.098/0001-46, situada a rua Engenheiro Milton Oliveira, nº. 208, bairro Barra, Município de Salvador/BA, CEP: 40.140-100, neste ato representado pelo **Sr. VASCO ZUGNO AGUZZOLI**, portador da Carteira de Identidade n.º 145088006, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 082.223.045-34, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nos termos do Processo Administrativo SEI nº 021.2122.2025.0001656-99, que se regerá pela Lei Federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 015/2022 para:

- 1 – Prorrogar o prazo;
- 2 – Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2022, por mais 90 dias, com efeito retroativo a partir de 27/04/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: E (E2) e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único .

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

VASCO ZUGNO AGUZZOLI

ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022

Edital de Chamamento Público nº. 002/2021

Finalidade da Seleção: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA FINS DE EXECUÇÃO DE
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PROJETO QUALIFICA BAHIA

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Filhos do Mundo - FEME

CNPJ: 03.218.098/0001-46

Data de Criação: 28 de outubro de 1997

Endereço: Rua Engenheiro Milton Oliveira, 208. Barra. Salvador – BA

Telefone: 71 3023-0785

Endereço eletrônico (e-mail): financeiro.cesol3@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Vasco Zugno Aguzzoli

Endereço: Rua Pedro Ticiano, 26 - Sete de abril. Salvador - Bahia. CEP: 41385-830

Endereço eletrônico (e-mail): vascoaguzzoli@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 145088006 SSP/BA

CPF: 082.223.045-34

B. OBJETO DA PARCERIA

Execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Projeto Qualifica Bahia, promovendo a qualificação social e profissional de trabalhadores em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações e números de admissões e demissões, no escopo do Bloco 2, Lote 12 - Sertão Produtivo / Bacia do Paramirim / Chapada Diamantina, de acordo com o previsto no Plano de Ações e Serviços – PAS elaborado para o exercício de 2021 e levando em consideração:

- Oferta de capacitação gratuita em diversas áreas profissionais a jovens e trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional, internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas, pessoas com deficiências e idosos;
- Promoção a participação nos cursos de pessoas em todos os Territórios de Identidade do Estado;
- Promoção e estimular a conclusão dos cursos, garantido, inclusive, a certificação dos concluintes;
- Promoção a atualização de trabalhadores que atuam no mundo do trabalho (formal ou informal);
- Promoção a geração de renda, por meio da capacitação social e profissional para o mercado formal e informal.

As ações aqui propostas estão vinculadas com o Plano Plurianual (PPA), de acordo com:

Programa: 308 - Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho.

Compromisso: 3 - Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores – SETRE.

Meta: 1 - Oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social

Iniciativa: 2 - Promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

OBJETIVO GERAL

Ofertar capacitação social e profissional para 1.780 pessoas em três territórios de identidade do Estado da Bahia, integrantes do - Bloco 2, Lote 12 conforme descrito abaixo.

11 - Sertão Produtivo / Bacia do Paramirim / Chapada Diamantina.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto;
- Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no Edital;
- Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Dentre os principais resultados e impactos esperados pela FEME com as realizações das ações do projeto, destacam-se:

Contribuir com a qualificação profissional das pessoas em idade laboral em áreas de grande relevância para a economia local regional;

Criar novas perspectivas de inserção profissional e de empreendedorismo a partir do desenvolvimento e ampliação de conhecimentos em áreas estratégicas da economia local/regional;

Estabelecer novas perspectivas de geração de renda para trabalhadores do território;

Dinamizar a atividade econômica local/regional a partir da oferta de mão de obra qualificada;

Contribui com a redução dos níveis da pobreza e de vulnerabilidade social nos municípios e no território; e contribuir com o desenvolvimento econômico dos municípios, do território e do Estado da Bahia, a partir da execução de uma política pública de trabalho, emprego e renda.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Conforme descrito no Edital 002/2021, de acordo com as informações do CAGED, sistematizadas pela SEI, no acumulado dos doze meses de 2020, ano em que experimentamos uma crise econômica social e sanitária de dimensões mundiais em decorrência da pandemia do COVID 19, quatro setores encerraram postos de trabalho em 2020: Alojamento e alimentação (-14.074 postos), outros serviços (-1.167 postos), Transporte, armazenagem e correio (-676 postos) e Construção (-507 postos). Houve registro de ganhos nos outros setores: Administração pública (+3.601 postos), Informação, comunicação e outras atividades (+3.528 postos), Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (+2.026 postos), Comércio (+1.441 postos), Indústria geral (+517 postos) e Serviços domésticos (+4 postos). Com isso, houve uma redução de 0,31% em relação ao ano anterior. Podemos observar que em 2021, apesar do fechamento de postos superar as admissões, este saldo foi positivo principalmente nos setores: Administração Pública (3.601), informação, comunicação e outras atividades (3.528) e a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (2.026).

O Programa - Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho tem como foco, promover a inclusão social e produtiva, em especial das populações em situação de vulnerabilidade social, historicamente excluídas, discriminadas e estigmatizadas, fomentando o cooperativismo, o associativismo, o empreendedorismo, o desenvolvimento de empreendimentos solidários de base popular, o trabalho autônomo, orientado pelo trabalho decente, mediante o fortalecimento de políticas de intermediação de mão de obra, de oportunidade da primeira experiência profissional, qualificação de trabalhadores (as) micro empreendedoras (es), disseminação de microcrédito com assessoria técnica e financeira, articulando os macro investimentos do Estado, inovação e a tecnologia social, para a geração de trabalho, emprego e renda, valorizando os aspectos educacionais, de sujeitos e processos estimulando ainda manifestações e práticas esportivas para promoção de esporte de participação e lazer, contribuindo para a integração na plenitude da vida social.

Nesse contexto, esta proposta está escrita no escopo do Lote 12, que compreende os territórios de identidade do Sertão Produtivo, da Bacia do Paramirim e da Chapada Diamantina, com o objetivo de ofertar capacitação social e profissional de pessoas, sobretudo as que vivem em situação de vulnerabilidade social.

A região que envolve o Território de Identidade Sertão Produtivo comporta 20 municípios em uma área de 23.544,51 km², correspondendo a aproximadamente 4,2% do território estadual. Os limites são o estado de Minas Gerais e os Territórios do Sudoeste Baiano, Velho Chico, Bacia do Paramirim, Chapada Diamantina e Médio Rio de Contas. Segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE), a população da região totaliza 446.485 habitantes, o que corresponde a 3,18% da população estadual, com densidade demográfica de 17,88 hab/km². Em relação ao estrato de moradia, do total de habitantes do território de identidade, 54,7% residiam no meio urbano, e 45,3%, no meio rural.

O povoamento do TI teve seu processo de ocupação iniciado entre os séculos XVII e XVIII com um entreposto de ouro no atual município de Caetité, ligando-o à rota de escoação do minério, a Estrada Real (Parati – Rio de Janeiro). O primeiro município a ser criado foi Caetité, em 1810, antes denominado de Vila Nova do Príncipe e Santana de Caetité. A mineração e a criação de gado foram responsáveis pela formação dos primeiros povoados, posteriormente agregando a ocupação de áreas menos afetadas pelas secas e que possibilitaram o estabelecimento de pequenas propriedades com base na agricultura (BAHIA, 2013b). Caetité, Ituaçu e Livramento de Nossa Senhora são exemplos de centros urbanos no TI que trazem as marcas do legado histórico-cultural. O território possui dezesseis bens tombados pelo Estado, distribuídos entre os municípios de Caetité, Guanambi, Ituaçu e Nossa Senhora do Livramento. Também são encontrados diversos sítio arqueológicos na região. Em relação ainda ao processo de ocupação e seu legado no território de identidade, são registradas 71 comunidades quilombolas, sendo 53 certificadas pela Fundação Cultural Palmares (BRASIL, 2013b). Seis instituições culturais compõem a Rede de Pontos de Cultura, duas delas estão em execução das atividades com financiamento do Programa Cultura Viva: o Centro Comunitário da Cultura Quilombola, em Nossa Senhora do Livramento, e o Ponto de Cultura Ginga Zumbi - Capoeira tem Valor, em Brumado. Entre 2016 e 2017 o território de identidade teve 11 projetos apoiados pelo Fundo de Cultura da Bahia, nos editais setoriais para Audiovisual, Culturas populares, Museus, Teatros e Patrimônio Cultural.

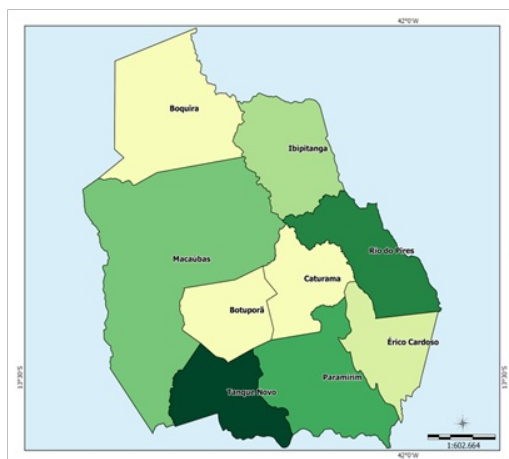


Municípios TI Sertão Produtivo: Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi. Fonte: SECULT/BA

O Território Bacia do Paramirim é composto por 09 municípios e possui uma área de 10.146,32 Km². Limita-se com os Territórios: Velho Chico, Sertão Produtivo e Chapada Diamantina. Segundo os dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE), a população totaliza 163.705 habitantes, representando 1,16% da população estadual, com densidade demográfica de 16,13 hab/km².

Insere-se no Bioma Caatinga e caracteriza-se pelo clima semiárido. É banhado pelos Rios Paramirim e Santo Onofre. Destaca-se na região a Área de Proteção Ambiental Serra do Barbado.

Quanto às rodovias, apenas a BA-156 corta a região e desempenha um papel importante ao ligar o Território à BR-242 e à BR-430. A ausência de grandes polos explica-se pelo baixo dinamismo dos municípios que desenvolveram basicamente atividades agrícolas e comerciais. A atividade agrícola se baseia na agricultura de subsistência e na produção de algodão, banana e cana-de-açúcar. Na atividade pecuária, a criação de bovinos, suínos e frangos se destacam. Na indústria predominam empresas do segmento mineral voltadas para a lapidação de mármore e granitos, pedras de revestimento e extração de barita nos municípios de Macaúbas e Rio do Pires, e uma mina de chumbo implantada em Boquira. Na região podem ser encontrados ainda minerais como o titânio, talco, quartzo, ouro, manganês, ferro, cobre e ametista, embora não sejam explorados.



Municípios do TI Bacia do Paramirim: Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibitipanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires e Tanque Novo. Fonte: MDA

Destino internacionalmente conhecido pelas belezas naturais, o Território Chapada Diamantina engloba 24 municípios e ocupa uma área de 32.407,36 km², com uma densidade demográfica de 11,48 hab/km². Segundo dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE), a população da Chapada Diamantina totalizava 372.242 habitantes, que corresponde a 2,65% do total da população do Estado da Bahia. A busca por diamante e ouro e a expansão da criação de gado foram fatores do perfil da formação do Território Chapada Diamantina, incluindo aí a existência de negros escravizados nessas atividades. Com o declínio da mineração no início do século XX, as populações foram se expandindo e ocupando outras áreas, dando origem aos municípios com atividades voltadas para a agricultura. As comunidades tradicionais estão presentes no território. São mais de 80 comunidades quilombolas, a maioria certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Uma comunidade de fundo de pasto está situada no município de Seabra.

O turismo ecológico é a principal atividade desse Território Indenitário, reconhecido pelas belezas naturais (rios, cachoeiras, montanhas, grutas, clima frio). A Chapada Diamantina está inserida no bioma da caatinga, caracterizado pelo clima semiárido com solos rasos e pedregosos, abrigando fauna e flora únicas. Todos os municípios se enquadram na Região Semiárida, apesar desta localização dispor de importantes rios para o Estado. O rio Paraguaçu é o curso d'água mais importante, cortando o território de Ibicoara a Itaetê. A formação econômica deste Território está associada à exploração dos seus recursos naturais. Entre as atividades agrícolas, destaca-se a cafeicultura, com os municípios de Barra da Estiva, Bonito, Ibicoara, Mucugê e Morro do Chapéu. Além da produção de hortícolas irrigadas (batata inglesa, cebola, alho) nos municípios de Lençóis, Andaraí, Mucugê e Ibicoara. A herança do garimpo, seu aspecto de riqueza e poderio, está culturalmente representada no patrimônio arquitetônico encontrado em municípios como Rio de Contas, Lençóis, Andaraí e Piatã, que possuem imóveis tombados pelo IPAC e pelo IPHAN.



Municípios TI Chapada Diamantina: Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Jussiapé, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner. Fonte: SECULT/BA

Desta forma, com uma metodologia sensível e contextualizada, a Filhos do Mundo irá realizar as ações de qualificação profissional, de acordo com as demandas territoriais, nos três territórios, seguindo os seguintes passos:

- (1) Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto;
- (2) Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no Edital;
- (3) Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto

Serão utilizados panfletos, cartazes, parcerias com rádios comunitárias, inserção na redes sociais, blogs, sites, entre outros.

Critério de Aceitação:

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto.

Conforme previsto em Edital, é facultada à OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Ação 2. Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no Edital.

A FEMEirá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no ANEXO I - Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária do Edital 002/2021, observando o público beneficiário.

Critério de Aceitação:

A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido do anexo II do edital de chamamento público nº 002/2021, além de disponibilizar os seguintes itens:

· Modalidade presencial: auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, material didático, duas camisas, EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos e certificado de conclusão do curso, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019. Além disso, haverá previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, insumos para aulas práticas e despesas administrativas. A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento). Serão considerados como auxílio transporte o repasse do valor global suficiente para custeio de passagens de transporte coletivo no período do curso, podendo, em caso de apoio de prefeituras ou outros organismos parceiros apoiarem o projeto com a concessão de transporte, ser dispensado este auxílio e o recurso redirecionado para outras áreas prioritárias do projeto.

A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:

· carga horária total de 120 horas;
· hora/aula de 60 (sessenta) minutos;
· mínimo de 20 (vinte) horas/aula de conteúdos básicos;
· mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional. A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras;

Considerando que se tratam de cursos que envolvem aulas práticas, como: aulas de campo, atuação em obras, manutenção e outras atividades que demandam uma abordagem mais técnica e operacional, o uso dos sábados oferece a oportunidade de aprofundamento, sem comprometer as responsabilidades laborais dos educandos. A depender do curso, algumas práticas poderão ser realizadas com a divisão da turma de 20 alunos em grupos menores, visando um melhor aproveitamento da prática ou adequação à demanda/capacidade do local onde será realizada a atividade prática. Em casos de divisão da turma, as atividades poderão ocorrer em dois turnos: no turno 1, com a metade da turma, e no turno 2, com a outra metade. Essas determinações e especificidades serão definidas conforme a necessidade do curso e estabelecidas em comum acordo entre os educandos, a coordenação pedagógica e os instrutores, garantindo a melhor adaptação ao conteúdo prático e o bom andamento do curso. Conforme Edital 002/2021, é facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) de educandos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Ação 3. Realização de pesquisa de satisfação

Critério de Aceitação:

A FEME aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do Projeto		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho																														
					Mês																														
					01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
PARCERIA	Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado	Indicador 1: N° de turmas implementa das pelo projeto	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas. Quais os cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada	-	-	-	-	15	15	15	-	-	-	-	-	-	8	8	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	7	3	5			
		Indicador 2: N° de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.	-	-	-	-	300	300	300	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	-	-	-	-	240	240	-	-	-	-	-			
AÇÃO	Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto	Indicador 3: N° de matrículas realizadas	Matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	-	-	-	-	300	300	300	-	-	-	-	-	0	-	160	160	80	80	-	-	-	-	-	-	-	-	140	60	100		
	Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária dos Blocos I e II / Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas).	Indicador 4: N° de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisetas e material didático.	-	-	-	-	300	300	300	-	-	-	-	-	-	0	0	0	-	-	240	240	-	-	-	-	-	-	-	140	60	100	
	Ação 3: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	Indicador 5: N° de pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.	-	-	-	-	300	300	300	-	-	-	-	-	-	-	160	160	80	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140	60	100

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Tratando-se de metodologia, é importante enfatizar que as atividades desenvolvidas irão estimular a participação dos beneficiários e beneficiárias de forma crítica, considerando e incorporando seus conhecimentos tradicionais e suas especificidades culturais e étnicas, de modo a fortalecer seu protagonismo na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas. As ações têm seus objetivos e diretrizes orientadas e delimitadas no Plano de Ações e Serviços – PAS elaborado para o exercício de 2021.

As ações formativas estão pautadas em uma pedagogia de concepção crítica, dialética e transformadora, em contraponto às concepções pedagógicas fomentadoras de acomodação, de transferência e imposição de conhecimentos e valores e de promoção da alienação. Os fundamentos e princípios da pedagogia emancipadora atendem a essas especificidades e se manifestam como instrumento indispensável ao fortalecimento dos trabalhadores e trabalhadoras.

Estes fundamentos encontram-se respaldados nas abordagens e métodos que se apoiam no pensamento de Freire (1978) e nas diferentes experiências pedagógicas voltadas para a educação popular, vivenciada pela extensão do território da Bahia, a exemplo de Metodologias de gestão participativa para o desenvolvimento local – GEPAR (BNB/PNUD, 1993); Metodologia Participativa no meio rural – uma visão interdisciplinar – Conceitos, Ferramentas e vivências e Orientações Metodológicas de Sistemas de Atividades, sob o enfoque de gênero e gerações. Essas metodologias incorporam os princípios da participação e formação de uma consciência cidadã junto aos beneficiários das atividades aqui propostas, com a promoção do etnodesenvolvimento, o respeito a processos econômicos próprios, a promoção da interculturalidade e a garantia das especificidades de gênero e geração.

O trabalho fundamentado na participação e na promoção do diálogo de saberes facilitará a análise crítica da realidade local e a formulação das estratégias de ação sobre estas realidades, investindo no capital humano para que os beneficiários e as beneficiárias tomem decisões e se empoderem para o gerenciamento das suas vidas profissionais. Nesta concepção, a teoria de ensino que orientará os métodos e as técnicas pedagógicas será a dialética, ou seja, o método da consciência crítica, cuja base é a participação.

Dentro dessa perspectiva, as atividades se desenvolvem de acordo com as seguintes etapas:

- Etapa 1 - Divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário

A OSC realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto. Será responsabilidade desta OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência para a certificação. A FEME se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa socioeconômica dos beneficiários matriculados. De acordo com as orientações disponíveis na Resolução Nº 783/2017 e na Norma de Execução Nº 113/2019, serão priorizados:

- ✓ Beneficiários do seguro-desemprego;
- ✓ Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados da Rede SineBahia;
- ✓ Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva;
- ✓ Beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- ✓ Internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- ✓ Trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- ✓ Familiares de egressos do trabalho infantil;
- ✓ Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- ✓ Trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais;
- ✓ Trabalhadores rurais;
- ✓ Pescadores artesanais;
- ✓ Aprendizês;
- ✓ Estagiários;
- ✓ Pessoas com deficiência e Idosos. Somente poderão ser beneficiários dos cursos de qualificação social e profissional aqueles inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Obedeceremos a obrigatoriedade de destinação de 10% (de por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiências, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento a idosos. Ainda serão destinadas turmas para atendimento exclusivo de mulheres e jovens que estejam cumprindo medidas socioeducativas.

Para cumprir a meta de 10% do público beneficiário com deficiência, deverá ser encaminhado relatório e/ou atestado de saúde.

Serão observadas as disposições da norma reguladora da Política para a Integração da Pessoa com Deficiência, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as disposições da legislação brasileira relativas à inclusão da pessoa com deficiência.

Para aqueles municípios que possuem unidades do SineBahia, as inscrições serão realizadas pela OSC nessas unidades. Para os municípios que não

contam com as unidades do serviço de intermediação de mão de obra, serão contatados parceiros como associações, sindicatos e outras instituições de apoio a trabalhadores.

Após preenchimento das turmas, a OSC encaminhará para SETRE a relação dos inscritos. A OSC entrará em contato com os inscritos para solicitar a documentação necessária para efetuação das matrículas. A OSC realizará a matrícula dos inscritos que encaminharem toda a documentação.

Será de responsabilidade da OSC o acompanhamento das inscrições dos educandos assim como a realização de pesquisa de satisfação. Será de responsabilidade da OSC o preenchimento integral do formulário socioeconômico de cada educando disponibilizado na plataforma Suite CRM, no endereço <http://relacionamento.setre.ba.gov.br/>, até o término da execução de cada turma.

O banco de dados com as informações cadastradas será de domínio e utilização exclusiva da SETRE.

Nas comunicações, seguiremos a orientação da Ascom da SETRE, no sentido de garantir uma efetiva veiculação das marcas e assinaturas desta Secretaria.

- Etapa 2: Qualificação social e profissional

A qualificação social e profissional irá disponibilizar os seguintes itens:

· Modalidade presencial: auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, material didático, duas camisas, EPI's^[1] para os cursos que demandem esses equipamentos e certificado de conclusão do curso, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019. Além disso, haverá previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, insumos para aulas práticas e despesas administrativas. A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).

Serão considerados como auxílio transporte o repasse do valor global considerado suficientes para custeio do transporte em áreas urbanas ou rurais/urbanas com valor global individual de R\$ 176,00, repassado em espécie e/ou transferência bancária em duas parcelas iguais de no valor de R\$88,00 sendo a primeira no início do curso e a segunda no 15º dia de curso. Para os casos em que a Prefeitura Municipal ou parceiro local garantir a oferta deste serviço, haverá a dispensa do repasse deste recurso para os discentes visando gerar economicidade para o projeto, assumindo a Filhos do Mundo – FEME total responsabilidade sobre a garantia do custeio do transporte ou pelo deslocamento no total de dias necessários para a plena participação dos discentes no curso, sem qualquer prejuízo para estes.

A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:

- carga horária total dos cursos de 120 horas distribuídas em encontros de 4 horas.

- hora/aula de 60 (sessenta) minutos;

- mínimo de 20 (vinte) horas/aula de conteúdos básicos;

- mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional. A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Conforme Edital 002/2021, é facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) de educandos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Cada aluno receberá, além de material didático, composto de módulos de qualificação social e profissional, o kit aluno composto por: 01 caderno, 02 lápis, 02 borrachas, 02 canetas esferográficas, 01 pasta transparente, 02 camisetas, 01 mochila básica e 01 garrafa para água tipo squeeze personalizadas com as marcas institucionais. Também será fornecido álcool em gel no período de realização dos cursos.

As aulas teóricas e práticas ocorrerão em espaços disponibilizados via parcerias estabelecidas com redes públicas de ensino (Estadual e Municipal), Associações de Moradores, Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Instituições Religiosas, localizados nos municípios onde acontecerão os cursos.

Na fase aditivada, as aulas práticas como: aulas de campo, atuação em obras, manutenção e outras atividades que demandam uma abordagem mais técnica e operacional, poderão ocorrer aos sábados, sem comprometer as responsabilidades laborais dos educandos. A depender do curso, poderá ocorrer a divisão da turma de 20 alunos em grupos menores, visando um melhor aproveitamento da prática ou adequação à demanda/capacidade do local onde será realizada a atividade prática. Em casos de divisão da turma, as atividades poderão ocorrer em dois turnos: no turno 1, com a metade da turma, e no turno 2, com a outra metade. Essas determinações e especificidades serão definidas conforme a necessidade do curso e estabelecidas em comum acordo entre os educandos, a coordenação pedagógica e os instrutores, garantindo a melhor adaptação ao conteúdo prático e o bom andamento do curso.

RELAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS, CURSOS E EMENTAS

1. QUALIFICAÇÃO SOCIAL

DIREITOS HUMANOS, ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA, ÉTICA E CIDADANIA

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.

NOÇÕES DE DIREITO TRABALHISTA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho. Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras- NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

ATUALIDADES NO MUNDO DO TRABALHO

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. O que é, e como se tornar um Micro Empreendedor Individual - MEI. Empreendimentos coletivos. A cultura da cooperação. Cooperativismo. Tipos de implantação de cooperativas. Associativismo. Formas associativas. Criação de associações. Conceito de Economia Solidária e seus princípios. Autogestão. Redes de Economia Solidária e Desenvolvimento econômico local. Linhas de financiamento e crédito para micro empreendedores. Elaboração do Plano de Negócio. Os recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas na elaboração do Plano de Negócios. Estrutura do Plano de Negócio. Como utilizar as ferramentas e aplicativos do pacote Office no ambiente de trabalho (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, entre outros). Desenvolvimento Sustentável. Abordagens e Modelos de Gestão Ambiental. Utilização racional de recursos naturais. Responsabilidade Socioambiental.

ESTÍMULO E APOIO À ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

Português: Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; Construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes.

Matemática: Raciocínio lógico-matemático; Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; Compreensão dos conceitos e representação de fração; Operações com fração; Aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; Análise e aplicação das unidades de medidas.

2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERTÃO PRODUTIVO

CADEIA PRODUTIVA: COMÉRCIO E ATENDIMENTO

1.CURSO: Auxiliar Administrativo (a) (03)

Compreensão de serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Orientação sobre atendimento a fornecedores e clientes e sobre fornecimento e recepção de informações sobre produtos e serviços. Conhecimento de documentos variados e dos procedimentos necessários referentes aos mesmos. Estudo de concessão de microcrédito e microempresários, atendimento a clientes em campo e nas agências e prospecção de clientes nas comunidades.

2.CURSO: Técnicas de Vendas – com noções de inglês (02)

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços. Estudo de inglês básico para conversação rápida.

CADEIA PRODUTIVA: TRANSPORTE

1. CURSO: Mecânico (a) de manutenção de motocicletas (03)

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

CADEIA PRODUTIVA: CONSTRUÇÃO CIVIL

1. CURSO: Eletricista de Instalações Prediais (07)

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

2. CURSO: Armador (a) de Estrutura de Concreto Armado

Promover o entendimento das propriedades e utilizações do concreto armado, bem como características do material e suas particularidades. Avaliar os seus elementos estruturais componentes, definindo-os, classificando-os, dimensionando-os e discutindo suas funções dentro do conjunto estrutural, conhecendo as normas utilizadas para uso e dimensionamento dos mesmos;

CADEIA PRODUTIVA: AGRICULTURA FAMILIAR

1.CURSO: Beneficiamento do Leite RURAL (03)

Estudo de como supervisionar e planejar o manejo e a alimentação do rebanho. Levantamento de técnicas de controle da sanidade e organização da reprodução dos animais. Estudo de beneficiamento e comercialização de rebanho e produtos derivados. Detalhamento da administração de uma propriedade rural. Preparo de alimentos derivados do leite por meio de equipamentos, utensílios e processos em conformidade com as normas técnicas, de segurança, higiene e saúde no trabalho. Subprodutos do leite. Domínio das variáveis do processo de pasteurização (pressão, temperatura, teor de gordura e outras), da desnaturação e da esterilização do leite).

2.CURSO: Produtor (a) Agrícola Polivalente (03)

Conhecer o sistema da agricultura orgânica. Executar o manejo e fertilidade do solo. Selecionar e/ou produzir insumos orgânicos. Executar o plantio, produção de mudas e transplantio. Realizar tratos culturais, colheita e pós-colheita. Operação de máquinas e equipamentos. Observar a legislação para a produção e comercialização dos produtos agrícolas, os produtos agrícolas orgânicos e os procedimentos de segurança no trabalho.

3. CURSO: Produção de Frutas e Hortaliças Processadas (01)

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de frutas e hortaliças. Atua na elaboração de geleias, doces em massa, pasta, compotas, caldas, néctar, suco, polpas, molhos e apertizados com pH acima de 4,5, respeitando as normas de boas práticas de fabricação e legislações específicas, normas de saúde e segurança do trabalho.

CADEIA PRODUTIVA: ALIMENTOS

1.CURSO: Cozinheiro (a) Geral (02)

Qualificar o educando para preparar refeições em restaurantes, clubes, hospitais, domicílios e outros locais, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender as exigências de cardápios e pedidos dos clientes. Organizam e supervisionam serviços de cozinha, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de manipulação e qualidade dos alimentos.

2.CURSO: Doces e Salgados (01)

Orientação de como confeccionar e confeitado doces clássicos e tradicionais, decorar, preparar recheios, salgados finos e similares. Técnicas culinárias para produção e decoração de sequilhos, bolachas e biscoitos. Detalhamento do planejamento e preparo da produção.

Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

3.CURSO: Doces e Compotas (01)

Produção de caldas e compotas variadas. Orientação de como confeitado doces, preparar recheios, uso do açúcar para coberturas e utilização do chocolate. Confeção de compotas de frutas regionais e comerciais. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental

4.CURSO: Padeiro(a) e Confeiteiro(a) (02)

Técnicas de preparação de massas doces e salgadas (pães, bolos, tortas, pizza e similares). Aproveitamento e divisão de massas, modelar peças manual e mecanicamente. Orientação sobre o controle do processo de fermentação e uso do forno. Demonstração de como fazer biscoitos, bolachas e temperagem do chocolate. Produção de caldas (especiais e tradicionais), cremes, doces, recheios e salgados. Forma de decoração, utilização dos bicos de confeitado e apresentação final. Técnicas culinárias para a produção e decoração dos diversos tipos de produtos, embalagem, conservação, ornamentação e arranjos.

Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo das normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CADEIA PRODUTIVA: TÊXTIL

1.CURSO: Costura Industrial (01)

Organizam o local de trabalho, preparam máquinas e amostras de costura, operam máquinas de costura na montagem em série de peças do vestuário em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde.

CADEIA PRODUTIVA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. CURSO: Manutenção e reparo de celular (01)

Manutenção e reparo de celulares. Aparelhos Celulares. Conceitos e Funcionamentos. Componentes agregados do aparelho celular. Antena interna. Teclado *Touchscreen* do celular. Bateria de celular. Microfone interno do celular. Alto-falante auricular do celular. Dispositivo de vibração do celular. Cabos flex de celular. Carcaças de celular. Placa principal (placa-mãe) do celular. Memória flash e chips de memória para celular. Microprocessador do celular. Desmontagem dos aparelhos celulares. Dicas importantes para desmontagem de aparelhos específicos. Testes, reparos e conserto de celulares, reparos e conserto de celulares.

2. CURSO: Manutenção de Computadores (TIC)

Demonstração de técnicas e procedimentos de manutenção em computadores. Orientação sobre como montar, instalar e configurar dispositivos de hardware. Orientação sobre como instalar e configurar sistemas operacionais e software aplicativos. Demonstração de como montar, instalar e reparar microcomputadores, identificando e instalando sistemas operacionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Estudo de sistemas operacionais, software, hardware e redes. Reflexão sobre o mercado de trabalho.

CADEIA PRODUTIVA: BELEZA, ESTÉTICA E BEM-ESTAR

1. CURSO: Cabeleireiro(a) e maquiagem (04)

Capacitar o educando para a realização de técnicas de cortes, colorimetria, tratamentos capilares, modelagem, entre outros, que inclui alisamento e encacheamento. Conceitos sobre tricologia, biossegurança, visagismo e também a propor mudanças no visual, sempre zelando pelo estilo singular de cada um. Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Organização do atendimento, NR's aplicadas à atividade desempenhada. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.

CADEIA PRODUTIVA: METAL E MECÂNICA

1. CURSO: Operador de Produção

O curso visa qualificar o educando como profissional da área, com as devidas competências para execução das atividades de planejamento e controle de produção, sistemas de produção, métodos estatísticos para produção, como a inserção de objetos nas esteiras de produção, retirada e embalagem do produto final, incluindo a operação de máquinas responsáveis pela fabricação de matérias-primas em bens de consumo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - BACIA DO PARAMIRIM

CADEIA PRODUTIVA: MINERAÇÃO

1.CURSO: Mostrador(a) de Minérios (01)

Preparar profissionais para colher, preparar e classificar amostras de minérios e rochas em minas, torres e laboratórios de minas, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

CADEIA PRODUTIVA: AGRICULTURA FAMILIAR

1.CURSO: Produção de Frutas e Hortaliças Processadas (01)

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de frutas e hortaliças. Atua na elaboração de geleias, doces em massa, pasta, compotas, caldas, néctar, suco, polpas, molhos e apertizados com pH acima de 4,5, respeitando as normas de boas práticas de fabricação e legislações específicas, normas de saúde e segurança do trabalho.

2.CURSO: Produtor (a) Agrícola Polivalente (01)

Conhecer o sistema da agricultura orgânica. Executar o manejo e fertilidade do solo. Selecionar e/ou produzir insumos orgânicos. Executar o plantio, produção de mudas e transplantio. Realizar tratos culturais, colheita e pós-colheita. Operação de máquinas e equipamentos. Observar a legislação para a produção e comercialização dos produtos agrícolas, os produtos agrícolas orgânicos e os procedimentos de segurança no trabalho.

3.CURSO: Beneficiamento do Leite RURAL (01)

Estudo de como supervisionar e planejar o manejo e a alimentação do rebanho. Levantamento de técnicas de controle da sanidade e organização da reprodução dos animais. Estudo de beneficiamento e comercialização de rebanho e produtos derivados. Detalhamento da administração de uma propriedade rural. Preparo de alimentos derivados do leite por meio de equipamentos, utensílios e processos em conformidade com as normas técnicas, de segurança, higiene e saúde no trabalho.

CADEIA PRODUTIVA: ALIMENTOS

1.CURSO: Doces e Compotas (01)

Produção de caldas e compotas variadas. Orientação de como confeitaria doces, preparar recheios, uso do açúcar para coberturas e utilização do chocolate. Confeção de compotas de frutas regionais e comerciais. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

2.CURSO: Padeiro(a) e Confeiteiro(a) (01)

Técnicas de preparação de massas doces e salgadas (pães, bolos, tortas, pizza e similares). Aproveitamento e divisão de massas, modelar peças manual e mecanicamente. Orientação sobre o controle do processo de fermentação e uso do forno. Demonstração de como fazer biscoitos, bolachas e temperagem do chocolate. Produção de caldas (especiais e tradicionais), cremes, doces, recheios e salgados. Forma de decoração, utilização dos bicos de confeitaria e apresentação final. Técnicas culinárias para a produção e decoração dos diversos tipos de produtos, embalagem, conservação, ornamentação e arranjos. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo das normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CADEIA PRODUTIVA: CONSTRUÇÃO CIVIL

1. CURSO: Eletricista de Instalações Prediais (03)

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

2. CURSO: Pedreiro(a) e Pintor(a) (02)

Conhecimento do Programa de uma construção e suas etapas. Identificação dos detalhes e procedimentos mais utilizados na elaboração de um projeto de construção. Reconhecimento das características, do preparo e da aplicação dos diversos materiais utilizados na construção civil. Identificação de materiais e elementos de infraestrutura para locação de canteiro de obras. Classificação dos tipos de fundações (rasas e profundas). Identificação de elementos da infraestrutura de concreto armado, aço e madeira. Reconhecimento dos tipos de alvenaria e identificação dos elementos construtivos na confecção de argamassas e revestimentos. Conhecimento dos processos de demolição e segurança no uso de equipamentos. Estudo de métodos de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos. Estudo dos métodos de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos na construção civil. Estudo das quantidades e tipos de produtos e materiais utilizados em paredes e outras superfícies. Preparação de superfície para pintura e correção de imperfeições. Ferramentas e equipamentos utilizados em pintura. Técnicas de pintura e de remoção de pintura.

CADEIA PRODUTIVA: BELEZA, ESTÉTICA E BEM-ESTAR

1. CURSO: Cabeleireiro(a) e maquiagem (01)

Capacitar o educando para a realização de técnicas de cortes, colorimetria, tratamentos capilares, modelagem, entre outros, que inclui alisamento e encacheamento. Conceitos sobre tricologia, biossegurança, visagismo e também a propor mudanças no visual, sempre zelando pelo estilo singular de cada um. Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Organização do atendimento, NR's aplicadas à atividade desempenhada. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.

2. CURSO: Manicure e Pedicure (01)

Esta formação visa capacitar o(a) educando(a) para atuar como manicure e pedicure, utilizando-se de técnicas e conhecimentos específicos, aplicando as normas de biossegurança para realizar procedimentos como higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltação das unhas, utilizando diferentes materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente. Também sairá capacitado(a) para planejar e gerir a própria carreira, analisando a dinâmica do mercado de trabalho e progredindo de maneira ética.

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

1. CURSO: Culturas Digitais e Mobilização das Redes Sociais

Planejamento de projetos de comunicação e cultura digital. Elaboração de estratégias dos meios digitais. Produção de conteúdo com sensibilidade ética e estética para diversas plataformas. Estimular o aspecto criativo e crítico e promover reflexões sobre os novos modos de sociabilidade e mobilização em redes, bem como quais os impactos que a consolidação da cultura digital geram na nossa sociedade.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CHAPADA DIAMANTINA

CADEIA PRODUTIVA: TRANSPORTE

1. CURSO: Mecânico (a) de manutenção de motocicletas (01)

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

2. CURSO: Mecânico de Bicicletas (01)

Realização de serviços de manutenção de bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica estimando custos, relacionando defeitos, avaliando peças para soldagem, listando máquinas e equipamentos, especificando materiais e tipo de mão - de - obra e requisitando peças necessárias aos serviços. Efetuam revisões gerais em bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica. Desmontam e montam bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

3. CURSO: Operador de Trator e Empilhadeira

O curso tem como objetivo ensinar princípios básicos da operação de máquinas pesadas. Técnicas de operação de máquinas. Normas regulamentadoras (NR 06, NR 11, NR 12, NR 18, NR 26). Prevenção de acidentes de trabalho. Manutenção periódica, corretiva e preventiva. Seleção, transporte, carga e descarga de materiais. Pannel de instrumentos.

CADEIA PRODUTIVA: COMÉRCIO E ATENDIMENTO

CURSO: Operador (a) de Supermercado (01)

Estudo sobre venda de mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Organização dos registros de entrada e saída de mercadorias. Orientação sobre venda de mercadorias e oferta para degustação ou distribuição de amostras das mesmas. Análise de qualidades e vantagens de aquisição. Aplicação de técnicas de exposição de mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Orientação sobre prestação de serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias, abastecimento de veículos e outros serviços correlatos. Elaboração de inventário de mercadorias para reposição e de relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

2. CURSO: Recepcionista (com noções de inglês/espanhol e informática) (05)

Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Estudo de inglês/espanhol básico para conversação rápida.

CADEIA PRODUTIVA: TURISMO E HOSPEDAGEM

1. CURSO: Condutor de Turismo de Aventura (03)

Estudo de como atender e orientar clientes em atividades ao ar livre, saber avaliar riscos, planejar rotas e conduzir com segurança em trilhas e outras atividades do ecoturismo. O curso aborda temas como: mínimo impacto ambiental, introdução ao sistema de gestão de segurança, noções básicas de interpretação de sinais climáticos, utilização de bússola e interpretação de cartas/mapas, equipamentos básicos para condutores de turismo de aventura em atividades de caminhada sem pernoite e abordagem.

3. CURSO: Monitor de Turismo (01)

Estudo de técnicas de vendas de produtos e serviços turísticos. Organização de pacotes turísticos. Orientação sobre como coordenar a realização de eventos. Elaboração de roteiros de visitação. Orientação sobre manuseio de guias e mapas turísticos. Demonstração das funções do radiocomunicador. Estudo de espanhol e inglês básicos para conversão rápida.

4.CURSO: Fundamentos Básicos de Guia de Turismo (01)

Execução de roteiro turístico. Transmissão de informações, atendimento a passageiros, organização de atividades do dia, realização de tarefas burocráticas e desenvolvimento de itinerários e roteiros de visitas.

CADEIA PRODUTIVA: BELEZA, ESTÉTICA E BEM-ESTAR

1. CURSO: Cabeleireiro(a) e maquiagem (02)

Capacitar o educando para a realização de técnicas de cortes, colorimetria, tratamentos capilares, modelagem, entre outros, que inclui alisamento e encacheamento. Conceitos sobre tricologia, biossegurança, visagismo e também a propor mudanças no visual, sempre zelando pelo estilo singular de cada um. Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Organização do atendimento, NR's aplicadas à atividade desempenhada. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.

CADEIA PRODUTIVA: AGRICULTURA FAMILIAR

1.CURSO: Produtor (a) Agrícola Polivalente (03)

Conhecer o sistema da agricultura orgânica. Executar o manejo e fertilidade do solo. Selecionar e/ou produzir insumos orgânicos. Executar o plantio, produção de mudas e transplantio. Realizar tratos culturais, colheita e pós-colheita. Operação de máquinas e equipamentos. Observar a legislação para a produção e comercialização dos produtos agrícolas, os produtos agrícolas orgânicos e os procedimentos de segurança no trabalho.

2.CURSO: Beneficiamento do Leite Rural (02)

Estudo de como supervisionar e planejar o manejo e a alimentação do rebanho. Levantamento de técnicas de controle da sanidade e organização da reprodução dos animais. Estudo de beneficiamento e comercialização de rebanho e produtos derivados. Detalhamento da administração de uma propriedade rural. Preparo de alimentos derivados do leite por meio de equipamentos, utensílios e processos em conformidade com as normas técnicas, de segurança, higiene e saúde no trabalho.

3. CURSO: Produção de Frutas e Hortaliças Processadas (01)

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de frutas e hortaliças. Atua na elaboração de geleias, doces em massa, pasta, compotas, caldas, néctar, suco, polpas, molhos e apertizados com pH acima de 4,5, respeitando as normas de boas práticas de fabricação e legislações específicas, normas de saúde e segurança do trabalho.

CADEIA PRODUTIVA: CONSTRUÇÃO CIVIL

1. CURSO: Eletricista de Instalações Prediais (04)

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

1. CURSO: Eletricista de Rede de Distribuição (com NR10)

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação, reparos e manutenção de linhas elétricas suspensas e subterrâneas e de equipamentos auxiliares.

CADEIA PRODUTIVA: SEGURANÇA

1.CURSO: Bombeiro Civil (02)

Previne situações de risco e combate incêndios, de modo a preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente. Identifica e acondiciona produtos que podem causar riscos à coletividade. Realiza procedimentos em situações emergenciais em que se necessite de primeiros socorros.

CADEIA PRODUTIVA: ALIMENTOS

1.CURSO: Sommelier (02)

A história do vinho, viticultura: ciclo, gestão e problema da videira, a compreender as uvas mais utilizadas, abordagens corretas e metódicas na avaliação de vinho, a adquirir conhecimento e experiência na avaliação sensorial, elaboração e estilos de vinhos tranquilos, espumantes, e fortificados, terminologias corretas, informações do rótulo e conceitos de denominação de origem, técnicas de serviços, as teorias e práticas de harmonização, a forma correta e os impactos da armazenagem dos vinhos.

2. CURSO: Doces e Compotas (01)

Produção de caldas e compotas variadas. Orientação de como confeitar doces, preparar recheios, uso do açúcar para coberturas e utilização do chocolate. Confeção de compotas de frutas regionais e comerciais. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

3.CURSO: Padeiro(a) e Confeiteiro(a) (01)

Técnicas de preparação de massas doces e salgadas (pães, bolos, tortas, pizza e similares). Aproveitamento e divisão de massas, modelar peças manual e mecanicamente. Orientação sobre o controle do processo de fermentação e uso do forno. Demonstração de como fazer biscoitos, bolachas e temperagem do chocolate. Produção de caldas (especiais e tradicionais), cremes, doces, recheios e salgados. Forma de decoração, utilização dos bicos de confeitar e apresentação final. Técnicas culinárias para a produção e decoração dos diversos tipos de produtos, embalagem, conservação, ornamentação e arranjos. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo das normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

4. CURSO: Garçom (01)

Os educandos se capacitarão para atender as principais incumbências de um(a) garçom/garçonete. Desde o atendimento ao cliente com ênfase na boa comunicação, passando pela manutenção da limpeza e organização, técnicas de serviço de mesa, preparação de pedidos, como preparar e servir bebidas e lidar com pedidos especiais e restrições alimentares.

CADEIA PRODUTIVA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.CURSO: Montador (a) e Reparador (a) de Microcomputadores (01)

Demonstração de técnicas e procedimentos de manutenção em computadores. Orientação sobre como montar, instalar e configurar dispositivos de hardware. Orientação sobre como instalar e configurar sistemas operacionais e software aplicativos. Demonstração de como montar, instalar e reparar microcomputadores, identificando e instalando sistemas operacionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Estudo de sistemas operacionais, software, hardware e redes. Reflexão sobre o mercado de trabalho.

CADEIA PRODUTIVA: METAL MECÂNICA

1. CURSO: Mecânico(a) de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração (03)

Prestam assistência técnica, instalam, realizam manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade. Orçam serviços e elaboram documentação técnica.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	1.780 matrículas realizadas.	Divulgação nos territórios de identidade	Materiais de divulgação	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
			Fichas de inscrições	
Ação 2. Promover qualificação social e profissional	89 turmas implementadas nos dois territórios 1.780 pessoas capacitadas	Aquisição e distribuição dos fardamentos (camisetas) materiais didáticos, Kit do aluno para 1.780 educandos.	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).
		Aquisição de lanche		
		Contratação de equipe técnica		
		Aquisição de material de consumo, expediente, limpeza		
		Pagamento de transporte para os educandos		
Ação 3. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	1.780 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.
Ação 4. Certificação.	1.780 pessoas certificadas	Certificação de 1.780 educandos referente as 89 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).

- Etapa 3: Pesquisa de Satisfação com beneficiários

A FEME aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

A FEME aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal ou Por Instrutor	REMUNERAÇÃO	
					Remun. (Mensal/ Por Hora)	Total Remun. (A)
1	Coordenadora (o) Geral	1	PJ	40	5.500,00	71.500,00
2	Coordenadora (o) Territorial 1	1	PJ	40	4.100,00	53.300,00
3	Coordenadora (o) Territorial 2	1	PJ	40	4.100,00	53.300,00
4	Coordenador (a) Pedagógico	1	PJ	40	4.100,00	53.300,00
5	Assessoria Contábil	1	PJ	40	2.600,00	33.800,00
6	Assistente Administrativo	1	PJ	40	2.600,00	33.800,00
7	Instrutores para Cursos	69	PJ	8280	80,00	662.400,00
8	Instrutores para Cursos (3ª Etapa)	20	PJ	2400	50,00	120.000,00
TOTAL		95			23.130,00	1.081.400,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS																														
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
1.1 Rendimentos	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Receitas	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
2.1 Despesas com Recursos Humanos																														
2.1.1 Serviços de Terceiros (Pessoa Física) - Equipe Permanente (40 horas semanais)	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
2.1.1.2 Honorários (Pessoa Física) - Instrutores para cursos (7.960 h/a + 3.200 h/desempenho totalizando 8.260 h) + R\$10,00/h / 3ª Etapa: (2.400 h/a + R\$50,00/h)	0,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	
Subtotal (Remuneração da equipe)	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00	105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	23.000,00	23.000,00
2.2 Custos Diretos																														
2.2.1 Serviço de Terceiros - Imprensa e comunicação	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.2 Locação de veículo utilitário	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	
2.2.3 Serviços gráficos	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	275,00	
2.2.4 Camisetas para participantes (2.760 unidades) / 3ª Etapa: (800 unidades)	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.5 Materiais didáticos (3 cadernos, 2 canetas, 2 lápis e 2 borrachas e 1 post-it por aluno)	0,00	52.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.194,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.6 Alim do aluno composto de merenda básica e ganache para água tipo esmore (1.760 unidades x R\$15,25 por kg)	0,00	68.000,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.712,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.7 Mídias dos cursos (1 módulo para cada aluno: 1.300 x 36,00) / 3ª Etapa: 1 módulo para cada aluno: 400 x 36,00)	0,00	49.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.8 Material de expediente	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
2.2.9 Lanche durante os cursos (1.380 alunos x 30 dias de aula por aluno x R\$ 4,80 de lanche por aluno) / 3ª Etapa: 400 x 30 dias de aula por aluno x 5,00 de lanche por aluno)	0,00	24.840,00	24.840,00	24.840,00	24.840,00	24.840,00	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840,00	24.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	
2.2.10 Auxílio transporte para participantes (1.760 alunos x R\$176,00 por aluno para no 30 dias letivos)	0,00	21.560,00	21.560,00	21.560,00	21.560,00	21.560,00	21.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.560,00	21.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.120,00	21.120,00	28.160,00	0,00	
2.2.11 RPI para cursos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.12 Serviço de terceiros - assessoria de comunicação	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
2.2.13 Flip chart	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.14 Locação de Microcomputador desktop (3 unidades x 12 meses x R\$375,00 mensal)	0,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.15 Locação de Notebook (2 unidades x 8 meses x 312,50 mensal)	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.16 Locação de Datashow (2 unidades x 8 meses x 312,50 mensal) / 3ª Etapa: (3 unidades x 3 meses x 300,00 mensal)	0,00	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,50	937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.17 Locação de Mesa retangular (3 unidades x 8 meses x 37,50 mensal) / 3ª Etapa: (5 unidades x 4 meses x 175,00 mensal)	0,00	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.18 Locação de Cadeira escritorio (3 unidades x 8 meses x 37,50 mensal) / 3ª Etapa: (5 unidades x 4 meses x 150,00 mensal)	0,00	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.19 Locação de Armário escritorio (2 unidades x 8 meses x 68,75 mensal) / 3ª Etapa: (3 unidades x 4 meses x 90,00 mensal)	0,00	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,50	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.20 Locação de Estação metéorológica avançada (4 unidades x 8 meses x 37,50 mensal) / 3ª Etapa: (3 unidades x 4 meses x 150,00 mensal)	0,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.21 Locação de Armário arquivo (gavetas suspensas) - 4 gavetas (3 unidades x 8 meses x 62,50 mensal)	0,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.22 Locação de Mesa Redonda escritorio (1 unidades x 8 meses x 37,50 mensal) / 3ª Etapa: (3 unidades x 4 meses x 150,00 mensal)	0,00	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.23 Locação de Impressora laser colorida (3 unidades x 8 meses x 187,50 mensal)	0,00	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.25 Locação de Notebook (3 unidades x 8 meses x 60,00 mensal)	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Custos Diretos)	0,00	253.545,40	128.830,00	108.830,00	60.830,00	61.330,00	60.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.830,00	60.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.994,00	48.730,20	55.160,00	273,00	0,00
2.4 Custos Indiretos																														
2.4.1 Internet	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.2 Transporte de equipe técnica (5 membros de equipe técnica x R\$ 250,00 mensal para custos de transporte intermunicipal) / honorários: (5 membros de equipe técnica x R\$ 250,00 mensais para custos de transporte intermunicipal)	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	
2.4.3 Aluguel de imóvel com, no mínimo, 4 salas (conferência), 01 copa ou cozinha, 2 banheiros e 01 sala de gestão	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0						

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado		
Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / / .		
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE		



Documento assinado eletronicamente por **Vasco Zugno Aguzzol, Representante Legal da Empresa**, em 29/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 06/05/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 06/05/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112604198** e o código CRC **9F965BD4**.

Portaria Nº 00932256 de 06 de Maio de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303467	MAKSON DE LACERDA CORREIA	Primeiro sargento	01.12.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00931762 de 06 de Maio de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 09 de Abril de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30563483	TIAGO ADMILSON SANTIAGO BORGES	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	5º Pelotão de Policiamento da 67 CIPM	09 de Abril de 2025	030.19158.2025.0067002-13

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00932296 de 06 de Maio de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308956	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	18.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/RESERVA NÃO REMUNERADA/EXONERAÇÃO/011/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E** transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM WESLEY FERREIRA, matrícula 92.069.230, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 09 de abril de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.13258.2025.0013787-14.

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 3 de maio de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE MAIO DE 2025

Declara eleitos o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 4º, §1º, da Resolução CODEFAT 890, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, que define a formalização da eleição da presidência e a vice-presidência do Conselho por meio de Resolução divulgada na imprensa oficial;

CONSIDERANDO que a atual gestão para o biênio 2023-2025, composta por representantes da bancada dos Trabalhadores, respectivamente EMERSON GOMES, no cargo de Presidente e, RAIMUNDO FERREIRA BRITO no cargo de Vice-Presidente encerrar-se-á em 09/05/2025, conforme Resolução CETER Nº 004/2023, **RESOLVE**

Art. 1º - Expedir a presente Resolução, no sentido de declarar como eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho, respectivamente o Sr **Lídio Mota Neto Carneiro** e a Sra. **Daniela Fracassi Barros**, representantes da bancada dos Empregadores, cujos mandatos compreenderão o período de 10/05/2025 a 10/05/2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 2025.

EMERSON SILVA GOMES

Presidente do Conselho

PORTARIA N. 037 / 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2138.2025.0001493-75, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar as servidoras **LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92139992 e **DRIELE CAMPOS SEIXAS OLIVEIRA**, matrícula nº 92142801 para atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal dos processos de aquisição de materiais de ressuprimento do estoque da Diretoria Administrativa e respectivas unidades vinculadas.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo implica na substituição de quaisquer outros gestores e fiscais anteriormente designados.

Art. 2º - Eventuais atos de gestão e fiscalização praticados pelas servidoras designadas na forma do artigo antecedente até a edição desta Portaria ficam automaticamente convalidados, na forma do *caput* do art. 41 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de maio de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022

Processo SEI n. 021.2122.2025.0001656-99. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 015/2022 para: 1 - Prorrogar o prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2022, por mais 90 dias, com efeito retroativo a partir de 27/04/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E (E2) e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 195/2025, publicado na pág.11 do DOE nº 24.146 do dia 01/05/2025.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

